



# Prefeitura Municipal de São José do Barreiro

RUA TENENTE MAGALHÃES, 109  
ESTADO DE SÃO PAULO

CGC 45.200.623/0001-46

## LEI Nº 658 DE 04 DE AGOSTO DE 1.993 " DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS "

NELSON RIBEIRO MENDES, Prefeito Municipal de São José do Barreiro, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais FAZ SABER, que a Câmara Municipal de São José do Barreiro aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei :

ARTIGO 1º:- Fica O Executivo Municipal autorizado a abrir na Diretoria Municipal de Finanças , um crédito adicional, especial, no valor de CR\$ 200.000.000,00 ( Duzentos Milhões de Cruzeiros).

PARÁGRAFO ÚNICO:- O crédito servirá para / fazer face as despesas com "Contratação de Serviços de Assistências à Municípios.

ARTIGO 2º:- Constituir-se-ão recursos necessário a cobertura do presente crédito, os aludidos nos incisos II e/ ou III, do § 1º, do artigo 43, da Lei 4320 de 17 de março de 1.964 .

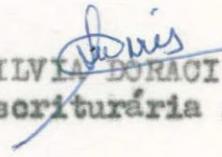
ARTIGO 3º:- Esta Lei entrará em vigor na / data de sua publicação .

ARTIGO 4º:- Revogam-se as disposições em contrário .

Prefeitura Municipal de São José do Barreiro, 05 de Agosto de 1.993 .

  
NELSON RIBEIRO MENDES  
Prefeito Municipal .

Registrado e publicado nesta Secretaria na data supra .

  
SILVIA DORACI PIRES  
Escriturária .